

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SAMAE DE JAGUARUNA

CNPJ: 82.702.879/0001-88  
Rua Laguna, 235  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2020 - PR

Processo Administrativo: 3/2020  
Processo de Licitação: 3/2020  
Data do Processo: 31/07/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS CONSUMIDORES DO SAMAE.

Fornecedor: QUIMITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS  
Endereço: ROD GIACOMO DESTRO,530 -  
Cidade: Nova Veneza - SC  
CGC/MF: 17.571.591/0001-50

Código: 7118

Inscrição Estadual:

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:42** horas do dia **18** de **Agosto** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

Lizandro Goulart da Silva  
CONTADOR  
CRCISC - 027483/O-1  
CPF: 025.688.299-60



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**TIAGO FOLCHINI MASIERO**

OCORRÊNCIAS / ORIG. EMISSORAS  
 4940838 SSP SC

CNPJ 056.076.029-54 DATA NASCIMENTO 18/09/1987

RELAÇÃO  
 ZIVO MASIERO  
 ANAIR FOLCHINI MASIERO

PERMISSÃO ACC CAT. FUR  
 VALORES 06/12/2022 12/01/2006

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1554597689

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TUBARÃO, SC DATA DE EMISSÃO 12/12/2017

70656816871  
 SC130794791

SANTA CATARINA

Remi Firmino Guedes  
 Depto. Licitação  
 Matrícula 3477/2013

Remi Firmino Guedes  
 Depto. Licitação  
 Matrícula 3477/2013

CONFERE COM  
 O ORIGINAL  
 18/08/2020

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> QUIMITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0497457-1	<b>CNPJ</b> 17.571.591/0001-50	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 31/01/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 24/01/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA GIACOMO DESTRO, 530, PICADAO, NOVA VENEZA, SC, 88.865-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE ALVEJANTES E SANEANTES; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E SERVIÇO DE MONITORAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES.			
<b>Capital: R\$</b> 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
SANDRO ERNESTO DA SILVA 788.056.279-68	22.500,00	SOCIO	Administrador
TIAGO FOLCHINI MASIERO 066.075.029-54	22.500,00	SOCIO	Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 17/01/2020 Número: 20204937507 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> PROCURACAO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 17 de julho de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/07/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2020-SAMAE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020-SAMAE

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


Prezados Senhores,

A empresa QUIMITEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.571.591/0001-50, por intermediário de seu representante legal: Sr(a): TIAGO FOLCHINI MASIERO, portador da Carteira de Identidade nº 4.940.838-0, e do CPF 066.075.029-54


**DECLARA**, para fins do disposto no **ITEM 5.1 do Capítulo V do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020–SAMAE**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Veneza, 11 Agosto de 2020.



TIAGO FOLCHINI MASIERO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 066.075.029-54 RG: 4.940.838-0  
QUIMITEX  
CNPJ: 17.571.591/0001-50  
IE: 256.951.721



17.571.591/0001-50  
QUIMITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME  
ROD. GIACOMO DESTRO, 530  
PICADÃO - CEP 88.865-000  
NOVA VENEZA - SC





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:  
"QUIMITEX LTDA ME"  
CNPJ: 17.571.591/0001-50**

Os abaixo assinados Sr. **TIAGO FOLCHINI MASIERO**, brasileiro, nascido em 18/09/1987, natural de Tubarão-SC, maior, solteiro, Químico industrial, residente e domiciliado à Estrada Geral de Azambuja, s/n, Bairro Azambuja, Pedras Grandes/SC, CEP 88.725-000, portador da CI nº 4.940.838-0, expedida pela SSP/SC e CPF nº 066.075.029-54 e Sr. **SANDRO ERNESTO DA SILVA**, brasileira, nascido em 23/04/1974, natural de Criciúma/SC, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rodovia SC 443, s/n, Km 46, Bairro Garuvinha, Nova Veneza/SC, CEP 88.865-000, portador da CNH nº 026.154.615-95, expedida pelo DETRAN/SC e CPF nº 788.056.279-68, sócios da empresa "QUIMITEX LTDA ME", resolvem alterar seu contrato social e alterações posteriores, registrado na Jucesc sob o nº 4220497457-1 em 31/01/2013, com sua sede localizada à Rodovia Giacomo Destro, nº 530, Bairro Picadão, Nova Veneza /SC, CEP 88.865-000, conforme cláusulas e condições abaixo discriminadas:

01 – Os sócios por este instrumento resolvem aumentar o Capital Social da empresa de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) divididas em 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, para: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) divididas em 45.000 (Quarenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, ficando assim distribuído:

Sr. TIAGO FOLCHINI MASIERO.....	22.500 cotas.....	R\$ 22.500,00
Sr. SANDRO ERNESTO DA SILVA.....	22.500 cotas.....	R\$ 22.500,00
<b>TOTAL:</b> .....	<b>45.000 cotas.....</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

02 – A sociedade que girava sob o nome empresarial: QUIMITEX LTDA ME, neste ato passará para: QUIMITEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME.

03 – As atividades exercidas pela empresa que eram: Ramo de serviços de manutenção em estações de tratamento de água e efluentes, Fabricação de artefatos de cimento, Fabricação de produtos químicos inorgânicos e Comércio atacadista de produtos químicos inorgânicos, neste ato passará para: Fabricação de alvejantes e saneantes, Fabricação de produtos químicos, Comércio atacadista de produtos químicos e serviço de monitoramento e tratamento de água e efluentes.

04 – Todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações, que não colidirem com as do presente instrumento, continua em sua plena vigência.

05 – À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o contrato social**, que passa a ter a seguinte redação:

**CARTÓRIO NOVA VENEZA**  
Obs: Ato de Reconhecimento  
ou autenticação no verso.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
QUIMITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME  
CNPJ: 17.571.591/0001-50**

Clausula 01 - À sociedade gira sob o nome empresarial de "QUIMITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME", com sede à Rodovia Giacomo Destro, nº 530, Bairro Picadão, Nova Veneza/SC, CEP: 88.865-000.



**EM BRANCO**

2

**ESCRIVANIA DE PAZ**  
Cartório de Nova Veneza - SC

Escritório de Paz: Bruno Daniel Andrade  
Rua Olímpia Miguel Galvão, 15, Centro, Nova Veneza/SC  
CEP 08.855-000 - Tel/Fax: (48) 3132-1031 - E-mail: paz@cpnsc.com


Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FWF30161-PU3) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N°: 248704

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Nova Veneza - 20 de julho de 2020

**MARIA IZABEL MEDEIROS VITALI** - Escrevente

Cartório de Paz  
Nova Veneza - SC



Escritório de Paz de Nova Veneza  
Cartório de Criciúma/SC

Cartório de Paz de Nova Veneza - SC

Clausula 02 – A sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Clausula 03 – As atividades exploradas são: Fabricação de alvejantes e saneantes, Fabricação de produtos químicos, Comércio atacadista de produtos químicos e serviço de monitoramento e tratamento de água e efluentes.

Clausula 04 – O capital social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (Quarenta e cinco mil cotas) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

Sr. TIAGO FOLCHINI MASIERO.....	22.500 cotas.....	R\$ 22.500,00
Sr. SANDRO ERNESTO DA SILVA.....	22.500 cotas.....	R\$ 22.500,00
<b>TOTAL:.....</b>	<b>45.000 cotas.....</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

Clausula 05 – A sociedade iniciou suas atividades em 24/01/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 06 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Novo Código Civil.

Clausula 07 – Em caso de aumento ou diminuição do Capital Social, será proporcional a cada cota.

Clausula 08 – A administração da sociedade cabe aos sócios **Sr. TIAGO FOLCHINI MASIERO e Sr. SANDRO ERNESTO DA SILVA**, de forma individual, ficando investido de amplos poderes para representar a sociedade em seus atos administrativos, em demandas judiciais e extra-judiciais que por ventura venham a ocorrer, vedado no entanto adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis sem a anuência de todos os sócios. Ainda, é permitido aos administradores delegarem poderes através de instrumento procuratório, para qualquer fim, seja a sócio ou não sócio. Porém, em qualquer das circunstâncias é vedado o uso da denominação social em atividades estranhas aos interesses sociais, ficando os administradores desde já cientes de que a prática de tais atos implicará em sua responsabilização individual pelos mesmos.

Clausula 09 – Todos os documentos que acarretam responsabilidades para com a sociedade deverão ser, obrigatoriamente, assinados pelos administradores ou por um procurador devidamente constituído.

Clausula 10 – Os administradores receberão uma retirada mensal, a titulo de Pró-labore, a qual será estipulada anualmente.

Cláusula 11 - Fica proibido o uso da firma em negócios alheios à sociedade, bem como qualquer transação que possa envolver a responsabilidade direta ou indireta da mesma.

Clausula 12 – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 13 – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação dos administradores se for o caso, mediante a reunião de sócios, dispensada a assembléia de sócios.

**EM BRANCO**

**ESCRIVANIA DE PAZ** Escritório de Paz Bruno Daniel Andrade  
Rua Coronel Miguel Garcia, n. 15 Centro, Nova Venéza-SC  
CEP 89.865-000 - Tel/Fax: (48) 3438-2311 - E-mail: suatino@op.jus.br

**Cartório de Nova Venéza - SC**

Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | Selo de Fiscalização Pago (FWF30163-23AT) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N.º 248704

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Nova Venéza - 20 de Junho de 2020

**MARIA IZABEL MEDEIROS VITALI - Escrevente**

*Carilóris*  
Nova Venéza - SC

*Marca de Original*



Escritório de Paz de Nova Venéza  
Marca de Original



ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020 - SAMAE

PROCESSO DE COMPRA Nº 003/2020-SAMAE


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-SAMAE



CARTA CREDENCIAL

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa QUIMITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME inscrita no CNPJ 17.571.591/0001-50, credencia o Sr. TIAGO FOLCHINI MASIERO, portador de Cédula de Identidade 4.940.838-0, inscrito no CPF 066.075.029-54, a participar da licitação instaurada pelo SAMAE de Jaguaruna, na modalidade Pregão, sob o nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-SAMAE, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa QUIMITEX IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME, CNPJ nº 17.571.591/0001-50, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Veneza, 11 de Agosto de 2020.

  
TIAGO FOLCHINI MASIERO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 066.075.029-54 RG: 4.940.838-0  
QUIMITEX  
CNPJ: 17.571.591/0001-50  
IE: 256.951.721

  
  
  
17.571.591/0001-50  
QUIMITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME  
ROD. GIACOMO DESTRO, 530  
PICADÃO - CEP 88.865-000  
NOVA VENEZA - SC



Clausula 14 – Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas , a qualquer titulo, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 15 – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 16 – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 17 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 18 - As possíveis dúvidas e os casos omissos que por ventura existirem neste contrato, serão regidas pelas disposições do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 19 – Fica eleito o foro de Criciúma/SC para qualquer ação fundada neste contrato.

Clausula 20 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Criciúma/SC, 10 de Março de 2017.



TIAGO POLCHINI MASIERO



SANDRO ERNESTO DA SILVA

**CARTÓRIO NOVA VENEZA**  
Obs: Ato de Reconhecimento  
ou autenticação no verso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2017 SOB Nº: 20178316458  
Protocolo: 17/831645-8, DE 31/03/2017

Empresa: 42 2 0497457 1  
QUIMITEX INDUSTRIA E  
COMERCIO DE PRODUTOS  
QUÍMICOS LTDA ME



HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**EM BRANCO**

**ESCRIVANIA DE PAZ**  
Cartório de Nova Venéza - SC


Escritório de Paz, Bruno Daniel Andrade  
Rua Cônego Miguel Garcia, nº 15, Centr. Nova Venéza/SC  
CEP 89.866-000 - Tel/Fax: (48) 3458-2331 - E-mail: mcartorio@brasil.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | Selo de Fiscalização Pago (FWF30163-23AT) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N.: 248704

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Nova Venéza - 20 de junho de 2020

MARIA IZABEL MEDEIROS VITALI - Escrevente



Escritório de Paz de Nova Venéza  
Cartório de Nova Venéza - SC